



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
SECRETARIA DE GABINETE

OF/PMML/SECGAB/ N°.12/2018

Mâncio Lima - Acre, 05 de Agosto de 2019.

À Vossa Excelência
LUIZ AUGUSTO DE ARAÍJO PINHEIRO
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Mâncio Lima - Acre

Assunto: Encaminhamento da Lei 417/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência uma Via da Lei 417/2019, 05 de agosto de 2019 que institui a Feira do Peixe no Município de Mâncio Lima – Acre e dá outras providências.

Sem mais para o momento, aproveitando o ensejo para renovar meus votos de estima e consideração

Atenciosamente,


Jersica Silva Lima
Secretária de Gabinete
Departamento de 2018



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 417, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

**"INSTITUI A FEIRA DO PEIXE NO MUNICÍPIO DE
MÂNCIO LIMA - ACRE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA - ACRE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Mâncio Lima, a FEIRA DO PEIXE, a ser realizada preferencialmente no período denominado de "Semana Santa".

Art. 2º A Feira ora mencionada, passará a constar no calendário oficial de eventos do Município e será realizada anualmente.

Art. 3º O Poder Público Municipal organizará o evento, inclusive autorizando o uso de espaços públicos e atividades a ele correlatas.

Art. 4º As despesas decorrentes da implantação desta Lei, correrão por conta das despesas orçamentárias próprias e suplementadas, se necessário, ficando desde já a Administração Municipal autorizada a celebrar parcerias para a execução.

Art. 5º O Poder Executivo poderá prever as demais questões inerentes à Feira por meio de decretos e portarias oficiais.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mâncio Lima, Acre – 05 de Agosto de 2019.


Isaac de Souza Lima
Prefeito Municipal
CPF: 040.000.732-34